
I N D I C A Ç Ã O Nº 303/2021.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE PROPORCIONE A PAVIMENTAÇÃO POR MEIO DE CALÇAMENTO DO TIPO BLOQUETES NA ÁREA INTERNA (ESTACIONAMENTO) DO CLUBE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoria e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com o fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci José Lermen, ouvido o plenário desta augusta casa que viabilize a pavimentação por meio de calçamento do tipo bloquetes na área interna (estacionamento) do Clube dos Servidores Públicos do Munícipio de Parauapebas/PA.

JUSTIFICATIVA

O lazer é uma parte importante da vida de qualquer pessoa e não apenas uma questão de equilíbrio, graças aos momentos de lazer prazerosos, é possível aproveitar alguns benefícios e vantagens em longo prazo, tendo em vista que, divertir-se e relaxar geram impactos positivo em várias áreas da vida.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

As atividades de lazer são formas de divertimento, descanso ou desenvolvimento que podem trazer inúmeros benefícios, sendo um forte aliado ao combate do stress físico e mental, trazendo inúmeros benefícios não só para saúde física, como para a saúde mental e psicológica, que são igualmente importantes.

Atualmente o Clube dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas/PA, local acolhedor, ambiente familiar onde os servidores e seus familiares desfrutam de momentos de interação, encontra-se completamente desprovido de pavimentação na área interna (estacionamento) o que restringe e dificulta o acesso de pedestres e veículos automotores.

Desse modo à falta de pavimentação, dificulta e se agrava ainda mais no período chuvoso, gerando extenso volume de lama e formação de volumosas poças d'água que ficam ali paralisadas por vários dias, oportunizando um grande risco de proliferação de larvas de mosquitos da dengue, expondo a saúde de todos, principalmente crianças e idosos. Eis que no período de estiagem, não é diferente os frequentadores também passam por um indesejável desconforto devido à poluição ocasionada pela poeira excessiva, causando vários transtornos principalmente respiratórios.

Diante desta situação, entendemos da necessidade e da importância de viabilizar obra de pavimentação na área interna (estacionamento) do Clube dos Servidores Públicos, para que o local seja mais acolhedor e seguro.

Contudo, neste sentido indico que proporcione a realização da obra de pavimentação do tipo calçamento por bloquete na área interna (estacionamento) do Clube dos Servidores Públicos do município de Parauapebas/PA, com fim de oportunizar acesso seguro à área supracitada.

Ciente do comprometimento e compromisso do Poder Executivo apresento a indicação e aguardo acolhimento.

Parauapebas, 06 de maio de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador do PSB